



Alcôdece Legislativo

CASIMIRO DE ABREU

1



Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Vereador

Dr. Adriano dos Santos Lima

PROT N° 0538/18

Em, 13/06/2018

REQUERIMENTO


Tânia Regina Cordeiro de Carvalho
MAT.: 07/PL

Assunto: Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de investigar os Fatos de “Omissão” ao Atendimento de Paciente Psiquiátrico, em surto, no Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes e CAPS, que culminou em uma Fatalidade, em nosso Município.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

Os Vereadores abaixo-assinados, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER**, nos termos do artigo 50º, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o artigo 55 do Regimento Interno da Câmara, a criação de Comissão parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de investigar os Fatos de não ser atendido um pedido de atendimento de urgência ao paciente psiquiátrico no Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes e no CAPS.

O prazo da CPI para conclusão dos trabalhos deverá ser de 90 (noventa) dias.



PRELIMINARMENTE

A Lei Orgânica Municipal aduz em seu artigo 50, § 4, *in verbis*:

Art. 50 - A Câmara terá comissões permanentes e especiais.

(...)

§ 4º - As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno da Casa, serão criadas pela Câmara Municipal, mediante requerimento de 1/3 (hum terço) de seus membros, referendado pelo Plenário, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. (grifo nosso).

Convém destacar que o Dispositivo que condiciona a criação de Comissão parlamentar de Inquérito à prévia chancela do Plenário da Câmara Municipal é inconstitucional. O artigo 58, § 3º, da Carta Magna exige para a criação da Comissão de Inquérito o Requerimento de um terço dos membros da Casa de leis, e não a maioria, regra que tem por objetivo proporcionar às minorias parlamentares oportunidade de exercício de uma das suas mais relevantes funções na Democracia, ou seja, a fiscalização.

Sendo assim, o § 4º do artigo 50, da lei Orgânica Municipal, ao exigir que uma Comissão Parlamentar de Inquérito tenha o mérito referendado pelo Plenário, concedendo-lhe o poder de arquivar o requerimento, impedem que a CPI cumpra sua função constitucional e incorre em inconstitucionalidade.

Também esse é o entendimento do Supremo Tribunal Federal. Nas palavras do Excelentíssimo Senhor Ministro Celso de Mello: "Não se pode deslocar para o Plenário a decisão final da instalação da Comissão parlamentar de Inquérito, já que é

RP *GA*



poder constitucional das minorias de investigar, fiscalizar e responsabilizar a quem quer que seja, por atos administrativos”.

JUSTIFICATIVA

Impende destacar que a administração pública deve guiar-se pelos princípios constitucionais e, principalmente, pela transparência. A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, juntamente com a sua função legisladora, possui também a competência e a obrigação de fiscalização.

O poder de fiscalizar constitui uma das mais expressivas funções institucionais do Poder Legislativo, sendo as Comissões Parlamentares de Inquérito um dos mais expressivos instrumentos de fiscalização de que dispõe. A Comissão Parlamentar de Inquérito representa um dos mais relevantes instrumentos de fiscalização, que, de modo inexorável, envolvem a aceção ampla do interesse público.

O Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes junto com o CAPS tem sido alvo de denúncia por parte de munícipes, que estão se deslocando para outros Municípios em busca de melhor qualidade no atendimento.

A situação do Hospital Municipal e CAPS é gravíssima. São relatos de não atendimento aos pacientes psiquiátricos em surtos, caracterizando um momento de emergência e sofrimento de familiares que acompanham, em alguns casos por anos de tratamento, com muita dedicação, carinho e tempo integral para cuidar. A má administração que resultou neste caso em uma tragédia, que poderia ter tido proporções maiores, em morte prematura de um cidadão casimirense, e da total falência de sua família, pelo sentimento de perda e total descaso pelo setor público de saúde da nossa cidade. É descaso com a vida humana. Os Portadores de doença mental, como seus familiares tem o direito de atendimento nas urgências. Não admitimos que esses doentes não sejam tratados como ser humano e que suas doenças, por não ser física, seja banalizada pelo Sistema de Saúde do Município. A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu tem a responsabilidade de fiscalizar a



aplicação do dinheiro público e o dever de cobrar as diretrizes do SUS, aos municípios.

É necessário que seja instaurada uma CPI do Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes Cortes e CAPS, está claro que somente com uma Comissão Parlamentar de Inquérito é que os reais problemas do Hospital vão ser colocados a limpo.

Em anexo relatos de Familiares comprovando os fatos para abertura desta CPI.

Diante do exposto, justificando-se plenamente a criação da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2018.

Adriano dos Santos Lima

Dr. Adriano dos Santos Lima

Vereador



Partido Verde



Alcaldía Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO



5



Vereador


Leilson Ribeiro da Silva

Vereador

[Signature]

Vereador



"Leandra Pires Macedo Freire está  se sentindo de coração partido com Rafael Freire e outras 6 pessoas.
9 de junho às 23:03 ·


Hoje, 09/06/2018, um Mês da partida do meu tio. Sim, meu tio Luiz. Tantos sentimentos em meu coração que são processados pela mente, não sei se minha razão saberia me fazer entender..... Tristeza, saudade, vazio de não vê-lo mais enquanto me escondo pra ele não perceber (acho que ela até percebia, talvez até gostasse)....., revolta, raiva, desprezo, inconformismo, nojo do sistema, do Estado, do Município, de quem me pediu ajuda e não me deu 30 minutos como pedi e por sua impaciência, insensatez e desconsideração levou quem não tinha perícia para lidar com tal fato ou talvez não tenha, sequer, alertado que se tratava de um doente sem saúde mental num Sistema cruel..... Alguém aí sabe como se interna um doente mental no Brasil? Lei 10.216/2001 Art. 6°. A internação psiquiátrica somente será realizada mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos. Portanto é pacífica a Jurisprudência: "Direito à Saúde. Internação Hospitalar Psiquiátrica Compulsória.... Obrigação solidária do poder Público de fornecê-la, condução forçada para avaliação. União, Estado e Município para garantir o direito a Saúde, é solidária a responsabilidade dos entes públicos SIM, Art. 196 CF. Coisa abessa né?! Pois é esses tais entes públicos falharam com um cidadão doente e mesmo assim pagador de seus impostos e suas obrigações, falhou comigo (olha que ajudei a aprovar esse tão eficiente CAPS, aqui em Casimiro qdo fui conselheira de saude), falhou com uma mãe com 91 anos de idade, que perdeu seu filho desta forma, falhou com uma família inteira, CRUEL né?! E aos sabem tudo da cidade..... vcs não sabem não. Tratamos dele há 13 anos, sempre fomos muito presentes, ali, aqui, escondido, de longe..... e qdo ele sumia, era conosco que ele estava..... Ele era muito amado sim, mesmo preferindo ficar só. Mas muitos nem sabiam de sua doença, a não ser pouco antes do ocorrido, sabem pq? Era mto bem assistido, seu psiquiatra? o melhor, incansável. Mas no último mês, ele não quis mais as medicações, o que poderia mesmo acontecer..... Mas se a obrigação também é do Estado, será que a culpa era mesmo de quem morreu pq estava armado? Ora essa..... nos buscamos ajuda e avisamos do risco para quem deveria saber bem desse risco. Imperícia ou despreparo dado pelo estado? Ou será que sequer os avisaram que se tratava de um doente mental assegurado por lei? Sera que nesse inquerito policial vão se preocupar em apurar se existiu responsáveis solidários? Ou se morreu deixa quem morreu ser o monstro? Ahhhhh mas vão chover críticas né?! Não foi carne e sangue de quem se acha o melhor nas críticas..... Não, não me interessa o que os idiotas que postaram grandes idiotices vão deixar ou comentar, não lerei, pq doeu tá, doeu na alma suas falas e argumentos insanos e cruéis com quem



amamos e VAMOS amar até após a morte.

Se já me conformei ou aceitei? NÃO E NUNCA!

Tentamos na quinta uma direção e ligamos para o hospital, afinal, a clínica precisava do laudo do pronto socorro.... nada. Sábado novamente outro pedido desesperado ao hospital e aos bombeiros..... nada. Uma secretaria do Município em pleno sábado a pedido, foi a casa do meu pai e mesmo não sendo sua competência tentou nos ajudar e sou grata por isso, ligou também para o hospital, ligou para mais algumas pessoas e frustradamente tb não conseguiu e saiu preocupada, sei que ela quis ajudar. Na terça duas tias minha foram até a assistente social da Secretaria de saúde para mais uma tentativa, só que desta vez foi no desespero e ao falar que se tratava já de grau avançado da doença e que segundo informações ele estaria armado, eu realmente achei que eles fariam a intervenção compulsória de forma imediata..... masssssss marcaram para sexta feira, que não teria jeito, tinha que esperar Qdo elas me contaram me saiu um grito: mas não vai dar tempo, prevemos..... Marcar como se fosse uma consulta eletiva? Como assim? como? Pois bem.... ele foi morto na quarta, dois dias após ele completar 55 anos, três dias após minha vizinha completar 91 anos de idade com pura lucidez. Alguém acha que ela vai se recuperar? Vai não! Para quem gostaria de saber a verdade, esta é a única verdade. O que te contaram são falácias. E que fique claro: EU ESTAVA LÁ, VI E SOFRI, ACORDO E REVIVO..... EU E MINHA TIA ESTÁVAMOS CHEGANDO PARA FAZER O QUE ESTES ENTES PÚBLICOS NOS NEGARAM, VCS FALHARAM COMIGO, CAUSARAM GRANDE SOFRIMENTO E DOR, NOSSA FAMÍLIA CHORA Á TODO TEMPO. Que não lhes falte Deus, o seu perdão virá do Céu, espero que o faça por merecer.....Deus tem nos sustentado. Obrigada a muitos pelo carinho e honestidade.....”

“Laiza Mozer está  se sentindo de coração partido.

10 de maio ·

#LutfamiliaRibeiro Hoje que minha fica caiu de verdade sobre a despedida do meu avô, sentirei sim a ausência dele, mas me doeu muito ver meu pai e meus tios se despedindo de seu pai, imagino o quanto deve doer, graças a Deus tenho o meu e oro muito a Deus por ele, deve ser horrível perder um de nossos esteios só de pensar em perder o meu meus olhos ja enchem de lágrima, nosso pai e mãe são nossa base, familia Ribeiro amo vcs, Deus conforte nossos corações, to com vocês em coração e oração. Edilberto S

lp

g



Ribeiro Rogério Da Silva Ribeiro Leandro Silva Rosana Ribeiro Sueli
Silva Ribeiro Valquíria Ribeiro Tamires Almeida e os demais...

#LutofamiliaPires Me colocando no lugar de vocês em perder um
tio inesperadamente e de forma tão triste fez meu coração doer,
chorei o choro de vocês e apresentei a Deus a dor da perda, que
ele conforte vossos corações e vos de forças para continuar, amo
toda família e estou com vocês de coração e em oração.

Leandra Pires Macedo Freire Cristina Pires Linda Pires Tatiana Reis
Rosa Mara Reis Rodriques Cabral e os demais...



RP

RG